CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO
Em, 19/03/24
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº127/2024

A PUBLICAR
Em, 19/03/24
Presidente

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito deste Município, Senhor Eduardo Honório Carneiro, oficio ratificando o pedido para que, por intermédio da Secretaria competente, veja a urgente necessidade de **CALÇAMENO COM DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS,** nas ruas Do Vaqueiro, Rua da Benção, rua do Cajá até a Portelinha de Baixo, em Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à secretária municipal de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, Sra. Isabella Soares, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães,18 de março de 2024.

Ver. Edson da Farmácia.

PUBLICADO
Em, 19/03/24
Funcionário:

JUSTIFICATIVA.

A presente propositura se faz necessária pela necessidade de melhoria de vida da população daquela localidade, tendo em vista que os moradores da própria comunidade, solicitaram uma visita deste vereador ao local, para informa a seguinte informação que o calçamento iria se resumir a uma só rua da Portelinha e confiando nessa gestão que tem compromisso em levar a dignidade humana ao povo de Goiana firmei e prometi que essa gestão não será capaz de não atender essa nesscidade.

Ainda vale salientar que a Portelinha tem comercio, crianças, idosos, que em épocas de chuvas fica impossível de seus comércios receberem suas entregas, e na hora de um socorro com o SAMU, na hora da polícia trabalhar entre outros fica difícil quase impossível, a vida de toda aquela população sabemos bem, é melhor cuidar agora, e não deixar para amanhã a população irar crescer naquela localidade e melhor prevenir agora , e concluo lembrando que a população está crescendo e amanhã será mais Pessoas agradecendo o feito ou reclamando do não feito.

Assim, diante do exposto, espera-se a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo, por meio do órgão competente, atenda ao pleito que se reveste de imperiosa necessidade para os moradores daquela localidade.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 18 de março de 2024.

Ver. Edson da Farmácia.